



TC 009.568/2013-1

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade: Prefeitura Municipal de Belém/PB

Responsável: Tarcísio Marcelo Barbosa de Lima (144.184.794-49)

DESPACHO

Considerando que o nome do advogado Johnson Gonçalves de Abrantes (OAB/PB nº 1.663) está consignado no Acórdão nº 3344/2016-1ª Câmara exatamente como consta do instrumento de procuração (peça 25) e que não há previsão para que o Tribunal, de modo diferente, tenha que usar a identificação registrada no Cadastro Nacional de Advogados, afasto a existência de erro material e nego seguimento à proposta de correção da deliberação (peças 76/78).

Brasília, 3 de agosto de 2016.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Relator